

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023.**

Data e horário: Aos onze de maio de dois mil e vinte e três, às 18h30min.

Presença: Presentes estavam: ADELSON CHAVES DOS SANTOS e VALÉRIA SERRA DE FREITAS GUIMARÃES representantes dos servidores ativos, MÔNICA CIRELLI DE CELLIO, representante dos servidores inativos, ADEMIR PEREIRA representante do Poder Executivo e REGINALDO APARECIDO NAVES representante do Poder Legislativo.

Ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2022.
2. Assuntos diversos.

Item 1º da ordem do dia. Foram apresentados os relatórios de prestação de contas relativo ao ano de 2022. A referida apresentação não suscitou novas discussões ou dúvidas, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do conselho fiscal, salientando que todas as questões apontadas pelo TCE-SP foram objeto, no ano de 2022, de ações a fim de sanar possíveis irregularidades.

Item 2º da ordem do dia. A presente apresentação foi acompanhada pelo Conselho Administrativo, afinal foram discutidos assuntos relativos ao aprimoramento dos trabalhos de ambos os conselhos a fim de propiciar mais celeridade e transparência aos atos.

Paulínia, 11 de maio de 2023.

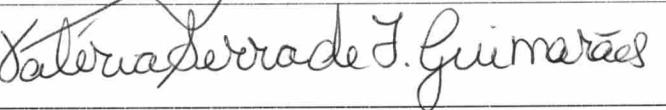




**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de
Paulínia**

Lista de Presença

Reunião de 11 de maio de 2023.

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	
3	MÔNICA CIRELLI DE CELLIO	
4	REGINALDO APARECIDO NAVES	
5	VALÉRIA SERRA DE FREITAS GUIMARÃES	

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO PAULÍNIA/SP**

**CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EXERCÍCIO 2022



Prefeito Municipal

Ednilson Cazellato

Diretor Presidente - Pauliprev

Marcos André Breda

Membros do Conselho Fiscal

Reginaldo Aparecido Naves – Presidente

Adelson Chaves dos Santos

Ademir Pereira

Mônica Cirelli de Cellio

Valéria Serra de Freitas Guimarães



Sumário

Introdução.....	4
O Conselho Fiscal.....	5
Base Legal	7
Composição do Conselho Fiscal	8
Mandato dos Membros do Conselho Fiscal	9
Reuniões Realizadas em 2022	10
1.0. Receitas	11
1.1. Compensação Previdenciária	11
1.2. Parcelamento de Débitos Patronais e Outras Receitas.....	13
1.3. Receitas Previdenciárias.....	14
2.0. Despesas.....	15
3.0. Financeiro	17
4.0. Saldo Orçamentário	20
5.0. Contratos	20
6.0. Parecer Técnico.....	22
6.1. Certificado de Regularidade Previdenciária.....	22
6.2. Cálculo Atuarial.....	23
6.3. Dívida Previdenciária.....	24
6.4. Receitas x Despesas	24
6.5. Previdência.....	25
6.6. Carteira de Investimentos	26
6.7. Comprev	27
6.8. Recursos Humanos.....	27
7.0. Conclusão do Parecer	28

Introdução

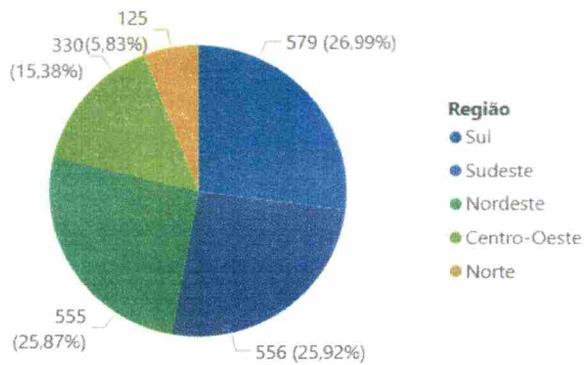
Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social de 2022, existem no Brasil cerca de 2.145 (dois mil cento e quarenta e cinco) Regimes Próprios de Previdência Social, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de nove milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Fonte: www.gov.br/previdencia/

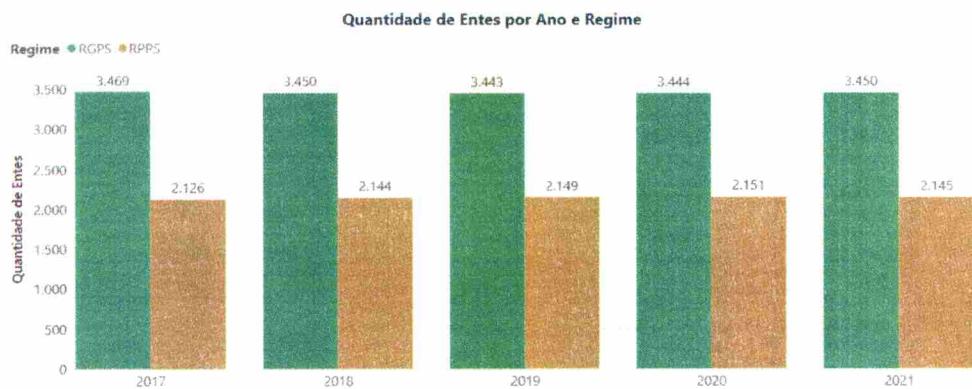
Quantidade de RPPS por Região



Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS's é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria desses recursos estão investidos em fundos de investimentos e títulos públicos.

O ente federativo que não criou seu RPPS antes da reforma da previdência não poderá mais fazê-lo, em consequência da vedação do novo parágrafo 22 do art. 40 da CF.

Fonte: www.gov.br/previdencia/



Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo estatísticas da Secretaria de Previdência.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal da Pauliprev no exercício de 2022.

O Conselho Fiscal

O papel do Conselho Fiscal é voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de seus planos de benefícios, competindo aos seus membros o exame dos balanços patrimoniais, das demonstrações contábeis, dos investimentos, dos relatórios das auditorias e das avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas junto à entidade, como os controles internos, rotinas de trabalho e gerenciamento de riscos.



Independentemente de existirem rotinas ou mesmo um órgão de controle interno na estrutura administrativa da entidade, é o Conselho Fiscal quem valida todas as atividades ocorridas. Destaque-se que a função desse órgão não é voltada a definir as diretrizes, como o Conselho Deliberativo, tampouco executá-las, como a Diretoria-Executiva. Seu trabalho deve ser destinado a supervisionar o que vem sendo desenvolvido dentro da entidade de modo a verificar a conformidade do planejamento com a execução.

Apesar de não planejar ou executar, cabe ao Conselho manifestar-se, sugerir e apontar qualquer inconformidade verificada ou risco não previsto, principalmente aqueles mais relevantes, que possam afetar os objetivos da entidade.

Segundo o manual Pro-Gestão 2022 elaborado pela Sprev, cabe ao conselho fiscal:

3.2.13 – Conselho Fiscal

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo.

[Handwritten signatures]



Base Legal

- Artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 18, de 09 de outubro de 2001, e suas devidas alterações.

Seção IV

Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 64 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger o seu presidente;

II - elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;

III - examinar os balancetes e balanços do PAULÍNIA PREVI, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

IV - examinar livros e documentos;

V - examinar quaisquer operações ou atos de gestão do PAULÍNIA PREVI;

VI - emitir parecer sobre os negócios ou atividades do PAULÍNIA PREVI;

VII - fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

VIII - requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;

IX - lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

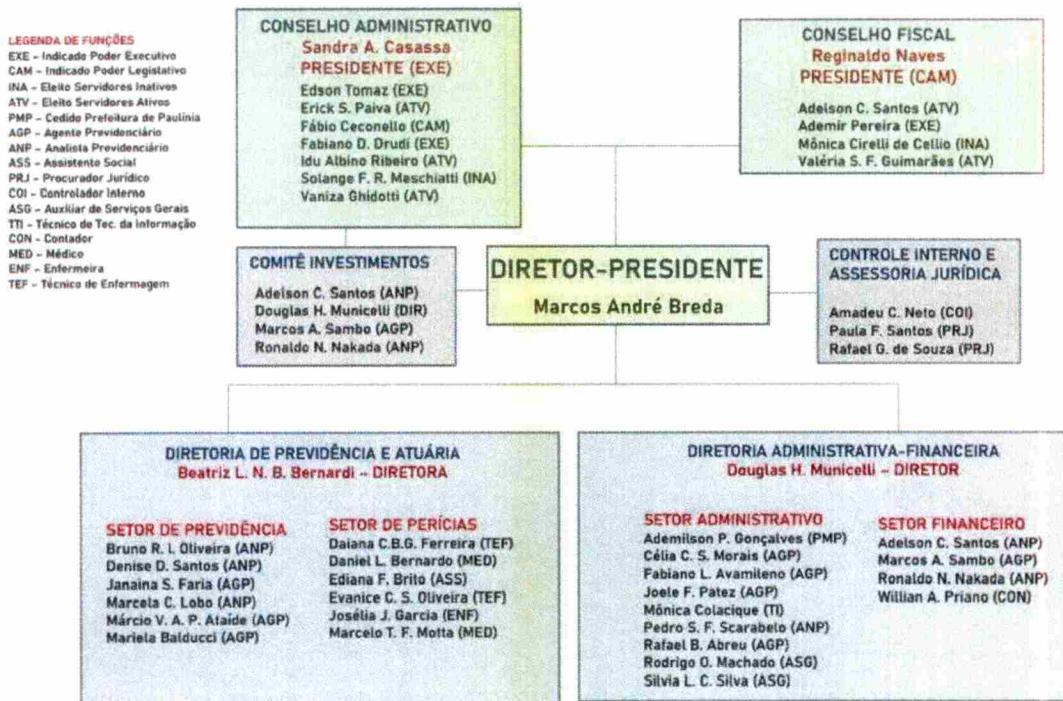
X - remeter, ao Conselho de Administração, parecer sobre as contas anuais do PAULÍNIA PREVI, bem como dos balancetes;

XI - praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;

XII - sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar e presidir as reuniões do Conselho.

Composição do Conselho Fiscal



O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, com escolaridade mínima definida em lei, a saber:

- 03 (três) membros eleitos pelos servidores, sendo 02 (dois) representados pelos servidores ativos e 01 (um) representado pelos servidores inativos, todos escolhidos entre seus pares;
- 01 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal, sendo necessariamente contribuinte do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, que atenda aos requisitos previstos nesta lei.; e
- 01 (um) membro indicado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, sendo necessariamente contribuinte do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, que atenda aos requisitos previstos nesta lei.

Assinaturas de: [Assinatura de Sandra A. Casassa], [Assinatura de Reginaldo Naves], [Assinatura de Marcos André Breda], [Assinatura de Douglas H. Municelli], [Assinatura de Amadeu C. Neto]



Mandato dos Membros do Conselho Fiscal

Os representantes que integrarão o Conselho de Administração o Conselho Fiscal serão escolhidos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução sendo a representação do conselho escolhida anualmente.

Não poderão ser indicados ou eleitos servidores que estejam em estágio probatório. Ocorrendo vacância do cargo de membro titular eleito e não havendo suplente, far-se-á eleição suplementar para preenchê-la, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da abertura da vaga, prorrogável, uma vez, por igual período. São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do Conselho Fiscal:

- Renúncia;
- Condenação judicial transitada em julgado;
- Processo administrativo disciplinar concluso com condenação ou;
- Deixar de comparecer a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, sem motivo justificado, durante o mandato previsto no § 3º do artigo 50-A. (Redação dada pela Lei Complementar nº 81/2022)

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas acima, convocar-se-á imediatamente o suplente respectivo, que será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho depois da data da ocorrência. Os requisitos indispensáveis para integrar o Conselho Fiscal do PAULIPREV, na qualidade de Conselheiro titular, ou para integrar a lista de suplentes:

- Ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;
- Ser servidor titular de cargo efetivo, com estabilidade no serviço público municipal, ou ser servidor inativo;
- Não desempenhar cargo de provimento em comissão, quando integrar o colegiado mediante eleição;
- Não ocupar qualquer tipo de cargo em partido político ou sindicato;
- Não desempenhar cargo eletivo remunerado;



Reuniões Realizadas em 2022

REUNIÕES CONSELHO FISCAL - 2022	
MÊS	DATA
01/2022	20/01/2022 – Reunião Ordinária 24/01/2022 – Reunião Ordinária
02/2022	17/02/2022 – Reunião Ordinária 22/02/2022 – Reunião Ordinária
03/2022	21/03/2022 – Reunião Ordinária 24/03/2022 – Reunião Ordinária
04/2022	27/04/2022 – Reunião Ordinária
05/2022	10/05/2022 – Reunião Ordinária 17/05/2022 – Reunião Conjunta
06/2022	23/06/2022 – Reunião Ordinária
07/2022	26/07/2022 – Reunião Ordinária
08/2022	25/08/2022 – Reunião Ordinária
09/2022	22/09/2022 – Reunião Ordinária
10/2022	24/10/2022 – Reunião Ordinária 17/10/2022 – Reunião Conjunta
11/2022	24/11/2022 – Reunião Ordinária
12/2022	15/12/2022 – Reunião Ordinária

Ao longo do ano de 2022, o conselho fiscal realizou 17 reuniões, sendo 15 reuniões ordinárias e 2 reuniões conjuntas, sendo que, para atingir a eficácia e eficiência nas atividades a serem desempenhadas pelo Conselho Fiscal, torna-se imprescindível a utilização de meios digitais para uma melhor análise dos documentos a serem analisados.

Para que o conselheiro possa trabalhar de forma articulada e harmoniosa com os demais membros, pautando pela imparcialidade, imparcialidade e embasamento de suas decisões em critérios técnicos e objetivos, os documentos a serem utilizados nas reuniões são encaminhados com antecedência pelo Presidente, ou por outro membro designado, de forma que todos os membros, possam analisar individualmente os documentos de trabalho e posteriormente sendo colocados em debate no dia agendado para reunião presencial.

O Conselho Fiscal acompanha as reuniões do Conselho Administrativo, através de gravações disponibilizadas na página do Youtube o no Site da Pauliprev, observando suas deliberações, e buscando juntamente com o Conselho Administrativo valorizar a ênfase no sentido coletivo e colegiado dos Conselhos, pois entendemos que o trabalho em conjunto não viola os aspectos individuais do papel de cada conselheiro em expor sua opinião individual.



1.0. Receitas

No ano de 2022 constatamos os devidos REPASSES das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); dos recursos provenientes do COMPREV e dos valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020). Todos os comprovantes como APR's, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

1.1. Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária é um processo de regularização (ajuste de contas) entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios (RPPS) que instituíram seus próprios regimes de previdência possuem o direito de se compensar financeiramente com o regime geral, sempre que seus beneficiários, anteriormente à vinculação ao RPPS, eram segurados e contribuíram por algum tempo ao RGPS. Por essa razão, os regimes próprios, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios, e, de outro, tornam-se titulares do direito de se compensar com o regime geral, relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Desde de março de 2020, os processos de compensação previdenciária vêm sendo realizados pela própria autarquia, por funcionário devidamente treinado, o quem vem se mostrando como assertivo, dado o número de processos lançados.

Salientando que, a aprovação dos processos depende única e exclusivamente da análise pelo INSS e dos demais órgãos instituidores, como Governo do Estado de São Paulo, Campinas "Camprev", dentre outros.



Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
Mês	Valor compensado	Glosas	Retenção INSS	Realizado
jan/22	R\$ 783.816,39	R\$ 0,00	R\$ 3.383,35	R\$ 780.433,04
fev/22	R\$ 783.816,39	R\$ 0,00	R\$ 3.383,35	R\$ 780.433,04
mar/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
abr/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
mai/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
jun/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
Jul/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
ago/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
set/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
out/22	R\$ 863.449,78	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 859.722,71
nov./22	R\$ 1.101.338,54	R\$ 0,00	R\$ 3.727,07	R\$ 1.097.611,47
dez/22	R\$ 2.015.896,21	R\$ 0,00	R\$ 7.454,14	R\$ 2.008.442,07
R\$ 11.592.465,77			R\$ 47.764,47	R\$ 11.544.701,30

COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA												
Situação	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Em Compensação	463	463	463	463	463	463	463	463	465	468	474	477
<i>RGPS</i>	463	463	463	463	463	463	463	463	465	466	472	475
<i>Hortolândia</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Aguardando Análise	133	134	153	164	182	182	194	247	282	328	384	390
<i>RGPS</i>	131	132	149	159	173	173	185	229	257	297	346	349
<i>Estado de SP</i>	2	2	4	5	8	8	8	15	19	24	31	33
<i>Campinas</i>	0	0	0	0	1	1	1	2	4	4	4	5
<i>Sumaré</i>	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
<i>Ministério da Defesa</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
<i>Minas Gerais</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1

As informações apresentadas, mostram que os processos vêm sendo lançados mensalmente no sistema da DATAPREV, iniciando o ano de 2022 com 133 processos aguardando Análise e finalizando o ano de 2022 com 390 processos aguardando análise pelos respectivos órgãos.

No Ano de 2022, houve a aprovação 17 novos processos, e 4 cessações de pagamento oriundas de óbito.

pág. 12



1.2. Parcelamento de Débitos Patronais e Outras Receitas

PARCELAMENTO DE DÉBITOS PATRONAIS E CONVENIO PERÍCIA				
Mês	Parc. 406/2020	Parc. 408/2020	Acordo 828/21	Conv. Perícias
jan/22	R\$ 170.149,16	R\$ 270.705,00	R\$ 120.343,14	R\$ 38.170,08
fev/22	R\$ 170.933,26	R\$ 271.952,49	R\$ 120.933,06	R\$ 47.144,44
mar/22	R\$ 171.717,35	R\$ 273.199,98	R\$ 121.522,97	R\$ 42.539,45
abr/22	R\$ 181.018,53	R\$ 287.998,03	R\$ 128.157,73	R\$ 44.971,59
mai/22	R\$ 181.841,34	R\$ 289.307,11	R\$ 128.776,85	R\$ 46.105,35
jun/22	R\$ 185.477,46	R\$ 295.092,12	R\$ 131.382,23	R\$ 58.130,73
jul/22	R\$ 187.555,14	R\$ 298.397,68	R\$ 132.893,83	R\$ 44.768,06
ago/22	R\$ 187.838,63	R\$ 298.909,96	R\$ 133.210,13	R\$ 54.806,93
set/22	R\$ 188.000,93	R\$ 299.168,24	R\$ 133.363,12	R\$ 48.563,17
out/22	R\$ 187.560,50	R\$ 298.406,21	R\$ 133.001,13	R\$ 70.261,23
nov/22	R\$ 189.496,83	R\$ 301.486,88	R\$ 134.414,41	R\$ 59.534,09
dez/22	R\$ 191.125,39	R\$ 304.077,90	R\$ 135.599,77	R\$ 56.341,41
		R\$ 2.192.714,52	R\$ 3.488.701,60	R\$ 1.553.598,37
				R\$ 611.336,53

Durante o ano de 2022, a Prefeitura Municipal recolheu em dia todos os valores relativos a débitos patronais assim com os relativos ao convênio de perícia.

Em relação aos acordos de parcelamento n.º406/2020, 408/2020 e 828/2021, foi observado o pagamento em dia dos respectivos acordos.

Além dos acordos de parcelamento, a Prefeitura Municipal possui convênio com a Pauliprev (Convenio SMRH n°001/2020), o qual prevê o resarcimento de despesas conforme proporção de atendimentos realizados. Em relação a isso, observamos que a Municipalidade vem honrando com os pagamentos mensais.



1.3. Receitas Previdenciárias

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS						
Mês	Aporte Pref.	Aporte Câmara	Cont. Segurados	Cont. Patronal	Comprev	Total
jan/22	R\$ 4.230.607,21	R\$ 0,00	R\$ 5.307.234,83	R\$ 4.878.740,26	R\$ 783.816,39	R\$ 15.200.398,69
fev/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 5.383.452,88	R\$ 4.932.444,37	R\$ 783.816,39	R\$ 16.655.642,19
mar/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 5.448.776,96	R\$ 5.008.719,91	R\$ 863.449,78	R\$ 16.876.875,20
abr/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 5.651.646,13	R\$ 5.206.387,25	R\$ 863.449,78	R\$ 17.277.411,71
mai/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 5.728.358,63	R\$ 5.174.121,33	R\$ 863.449,78	R\$ 17.321.858,29
jun/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 6.290.653,62	R\$ 5.755.622,49	R\$ 863.449,78	R\$ 18.465.654,44
jul/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 6.221.756,94	R\$ 5.653.429,66	R\$ 863.449,78	R\$ 18.294.564,93
ago/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 6.272.257,42	R\$ 5.692.945,47	R\$ 863.449,78	R\$ 18.384.581,22
set/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 5.800.177,10	R\$ 5.219.446,65	R\$ 863.449,78	R\$ 17.439.002,08
out/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 6.553.027,46	R\$ 5.430.089,06	R\$ 863.449,78	R\$ 18.402.494,85
nov/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 105.192,19	R\$ 10.845.7988,38	R\$ 10.267.805,98	R\$ 1.101.338,54	R\$ 27.783.061,45
dez/22	R\$ 5.450.736,36	R\$ 210.384,38	R\$ 5.908.542,65	R\$ 5.302.820,80	R\$ 2.015.896,21	R\$ 18.888.380,40

A gestão do RPPS do Município de Paulínia é designada à PAULIPREV, nos termos da Lei Complementar nº 18 de 2001, com a personalidade de Autarquia Municipal.

Para tanto, existe uma estrutura voltada ao controle das receitas e despesas previdenciárias e à gestão patrimonial dos valores acumulados, que são investidos no mercado financeiro, visando propiciar receita suficiente para provimentos dos benefícios de aposentadorias e pensões de todos os segurados deste Regime Próprio.

Constitui finalidade primordial da autarquia na consecução de suas finalidades atuar com independência e imparcialidade, visando o interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, acompanhando e exigindo da municipalidade o cumprimento pontual de suas obrigações previdenciárias.

Observamos que repasses patronais e aqueles recolhidos dos segurados foram efetuados nas datas previstas conforme valores constantes na tabela acima, sendo que, conforme Lei Municipal nº 3.738/2019, que define previamente os valores do aporte para cada exercício, no ano de 2022 foram considerados R\$ 105.192,19 e R\$ 5.450.736,36, respectivamente para Câmara e Prefeitura Municipal de Paulínia.

gl *ss* *JSSG* *MM* *AF*



2.0. Despesas

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões contaram com 1.615 atos concessórios de aposentadorias e 153 atos de concessórios de pensões em dezembro de 2022.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>.

DESPESAS					
Mês	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Conselheiros	Custo Adm.
jan/22	R\$ 11.903.672,76	R\$ 818.472,29	R\$ 258.274,99	R\$ 35.411,47	R\$ 397.048,94
fev/22	R\$ 13.419.577,73	R\$ 863.669,05	R\$ 323.435,66	R\$ 36.719,90	R\$ 478.171,11
mar/22	R\$ 12.365.117,59	R\$ 860.277,48	R\$ 230.909,88	R\$ 36.719,90	R\$ 387.217,59
abr/22	R\$ 12.451.761,94	R\$ 837.920,96	R\$ 243.467,77	R\$ 35.408,47	R\$ 408.034,17
mai/22	R\$ 13.513.611,42	R\$ 854.246,84	R\$ 286.200,72	R\$ 27.300,00	R\$ 483.356,77
jun/22	R\$ 13.636.358,55	R\$ 836.724,81	R\$ 284.190,52	R\$ 27.300,00	R\$ 436.077,59
jul/22	R\$ 18.423.308,33	R\$ 1.197.495,06	R\$ 331.663,93	R\$ 27.300,00	R\$ 509.636,53
ago/22	R\$ 13.932.370,58	R\$ 866.302,57	R\$ 293.919,42	R\$ 27.300,00	R\$ 460.355,65
set/22	R\$ 14.026.001,69	R\$ 866.697,27	R\$ 303.268,41	R\$ 27.300,00	R\$ 476.180,30
out/22	R\$ 21.139.669,93	R\$ 1.301.750,29	R\$ 434.375,46	R\$ 27.300,00	R\$ 636.826,47
nov/22	R\$ 14.281.159,99	R\$ 906.458,58	R\$ 279.090,40	R\$ 25.350,00	R\$ 453.157,03
dez/22	R\$ 14.525.352,60	R\$ 884.192,43	R\$ 324.262,02	R\$ 25.350,00	R\$ 507.666,19
		R\$ 173.617.963,11	R\$ 11.094.207,63	R\$ 3.593.059,18	R\$ 358.759,74
					R\$ 5.633.728,34

Observamos que o incremento de novos contribuintes entre 2021 e 2022 é pequeno em relação ao aumento do número de beneficiários de aposentadoria e pensão que sobe em um ritmo muito maior.

BASE DE SEGURADOS		
	dez/21	dez/22
Aposentados	1432	1615
Pensionistas	139	153

As despesas são tratadas por critérios quantitativos e qualitativos e segmentadas em pagamento de benefícios, compensação previdenciária, gastos com pessoal, serviços de terceiros e outros encargos administrativos ou jurídicos realizados para a manutenção da entidade no período.


J. S. G.
pág. 15



ELEMENTO DA DESPESA	VALOR	%
Aposentadorias	R\$ 173.617.963,11	90,5613%
Pensões	R\$ 11.094.207,63	5,7869%
Folha de pagamento - Servidores	R\$ 3.593.059,18	1,8742%
Sentenças Judiciais	R\$ 1.308.967,41	0,6828%
Obrigações Patronais	R\$ 422.226,31	0,2202%
Folha de pagamento - Conselheiros	R\$ 358.759,74	0,1871%
Auxílio Alimentação	R\$ 280.693,23	0,1464%
Aluguel Imóvel Sede Pauliprev	R\$ 180.758,52	0,0943%
Vale-refeição	R\$ 132.549,94	0,0691%
Auxílio Saúde	R\$ 107.230,00	0,0559%
Locação de computadores	R\$ 95.529,72	0,0498%
Sistema contábil	R\$ 83.580,36	0,0436%
Auxílio Transporte	R\$ 72.084,16	0,0376%
Sistema de folha de pagamento	R\$ 55.000,00	0,0287%
Compensação Previdenciária	R\$ 47.764,47	0,0249%
Banco do Brasil - Operações e custódia de títulos públicos	R\$ 38.753,54	0,0202%
Locação de impressoras e scanner	R\$ 34.042,80	0,0178%
CPFL	R\$ 24.357,16	0,0127%
Material de Consumo	R\$ 23.354,06	0,0122%
Serviços de digitalização de processos	R\$ 23.051,93	0,0120%
Serviços de Consultoria	R\$ 21.583,82	0,0113%
Manutenção aparelhos de ar condicionado	R\$ 14.311,60	0,0075%
Dataprev	R\$ 12.425,76	0,0065%
Diferença Auxílio-doença	R\$ 10.597,62	0,0055%
Software de análise financeira	R\$ 8.325,81	0,0043%
Manutenção do website e backup em nuvem	R\$ 6.604,00	0,0034%
Telefonia e internet (VIVO)	R\$ 6.553,81	0,0034%
Despesas sob regime de adiantamento	R\$ 5.625,35	0,0029%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.631,14	0,0019%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.294,20	0,0017%
Seguro predial	R\$ 3.049,58	0,0016%
Licença pacote office	R\$ 2.821,04	0,0015%
Correios	R\$ 2.764,06	0,0014%
SABESP	R\$ 2.579,22	0,0013%
Locação Contêiner para arquivar documentos	R\$ 2.436,24	0,0013%
Serviços gráficos	R\$ 2.220,00	0,0012%
Locação de veículos	R\$ 1.512,00	0,0008%
IPTU imóvel	R\$ 1.245,20	0,0006%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.115,03	0,0006%
Gerenciamento de riscos e segurança no trabalho	R\$ 1.100,00	0,0006%
Sistema de relógio de ponto	R\$ 1.037,88	0,0005%
Arquivo externo (Docstorage)	R\$ 1.026,00	0,0005%
Boletins de publicações Grifon	R\$ 941,05	0,0005%



Serviços de desinsetização	R\$	910,00	0,0005%
Padaria Bella Maria (alimentação servidores nas eleições Pauliprev)	R\$	595,00	0,0003%
Manutenção predial	R\$	590,00	0,0003%
Certificado digital	R\$	379,90	0,0002%
TOTAL	R\$	191.713.208,58	100%

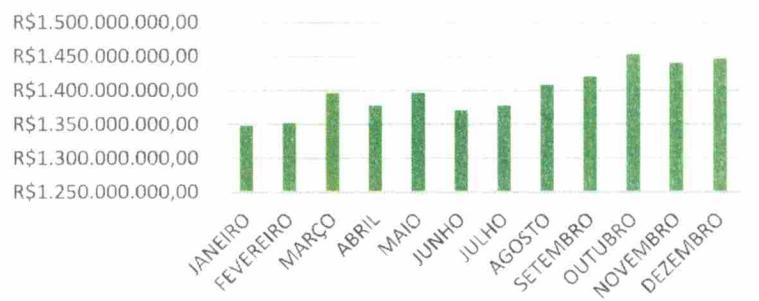
3.0. Financeiro

A carteira de investimentos fechou o exercício com uma rentabilidade nominal de 8,74%. A meta do instituto era rentabilizar sua carteira em 4,90% + IPCA, ou seja, 10,97% de retorno nominal. A meta atuarial não leva em conta a situação do mercado financeiro, crises, pandemias ou mesmo guerras. O ano de 2022 foi marcado por muitas turbulências. Além das incertezas trazidas pela eleição presidencial no Brasil, os investidores ainda precisaram lidar com um cenário de inflação e, consequentemente, juros altos não só no Brasil como em todo o mundo, decorrentes dos efeitos reflexos da pandemia e da Guerra da Ucrânia.

O Conselho Fiscal pesquisou entre carteiras de Regimes Próprios de Previdência existentes no Estado de São Paulo cujo Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal, IEG-Prev/Municipal, se destaca em relação aos demais, concluímos que a carteira da investimentos da Pauliprev teve uma das melhores rentabilidades em relação aos seus pares.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – 2022	
JANEIRO	R\$ 1.348.008.292,36
FEVEREIRO	R\$ 1.352.095.055,19
MARÇO	R\$ 1.396.206.063,05
ABRIL	R\$ 1.377.774.483,31
MAIO	R\$ 1.396.831.831,83
JUNHO	R\$ 1.370.717.344,42
JULHO	R\$ 1.377.711.577,93
AGOSTO	R\$ 1.408.596.659,57
SETEMBRO	R\$ 1.420.831.889,34
OUTUBRO	R\$ 1.453.469.777,98
NOVEMBRO	R\$ 1.440.687.745,16
DEZEMBRO	R\$ 1.447.119.764,67

Evolução da Carteira - 2022

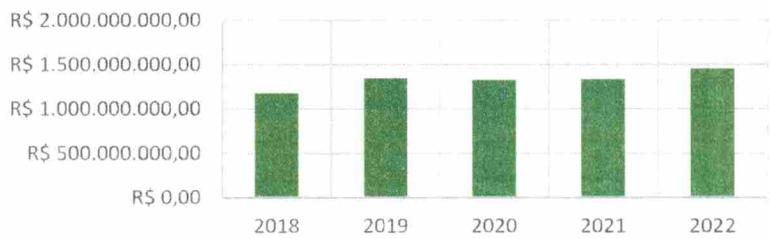


Observamos que a maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional, o que tona a carteira resiliente a situações adversas.

Quanto a adequação à política de investimentos, observamos que a estratégia de alocação e percentuais vêm sendo respeitados, observando os limites, condições e vedações estabelecidos em Resolução do CMN 4.963/2021 e alterações, os desenquadramentos em geral são causados por PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), oriundas de aplicações ocorridas em gestões anteriores, mesmo com tais perdas e o aumento de beneficiários a carteira vem se mantendo resiliente, ao longo dos 5 (cinco) últimos anos, o que nos faz acreditar que em um cenário econômico mais favorável poderemos visualizar um crescimento exponencial da carteira.

ANO	PATRIMONIO
2018	R\$ 1.172.904.025,53
2019	R\$ 1.342.111.493,02
2020	R\$ 1.322.436.871,50
2021	R\$ 1.330.817.656,86
2022	R\$ 1.447.119.764,67

Evolução Carteira 5 anos





4.0. Saldo Orçamentário

SALDO ORÇAMENTÁRIO - 2022

Receitas Previdenciárias	R\$ 220.989.925,45
Parcelamentos e Outras Receitas	R\$ 7.846.350,72
Remunerações	R\$ 39.234.438,57
Receita de serviços e Restituições	R\$ 8.918,74
Receitas Totais	R\$ 268.079.633,48
Despesas Previdenciárias	R\$ 186.079.500,24
Custo Administrativo	R\$ 5.633.708,34
Despesas Totais	R\$ 191.713.208,58
Saldo Orçamentário	R\$ 76.366.424,90

O saldo orçamentário é o resultado do fluxo de receitas deduzidas todas a despesas, desconsiderando a variação na carteira de investimentos. Em 2022, o saldo orçamentário foi positivo em R\$ 76.366.424,90 (setenta e seis milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), montante superior a 2021, quando o saldo orçamentário ficou positivo em R\$ 60.437.949,61, ou seja, houve uma variação positiva de 26,36% no período demonstrando uma correta gestão da coisa pública.

O conselho observa que no mesmo período o saldo financeiro R\$ 116.302.107,81 (cento e dezesseis milhões trezentos e dois mil cento e sete reais e oitenta e um centavos), representou um crescimento Bruto da carteira de investimentos do Instituto.

5.0. Contratos

O Autarquia disponibiliza em seu site o chamamento e divulgação dos contratos realizados pela Pauliprev, a publicidade um importante instrumento de transparência, que possibilita o acompanhamento e andamento das compras e contratações feitas pela autarquia. Em 2022, os seguintes contratos foram iniciados ou se mantiveram em andamento:

ge
Jorge
MM
pág. 20



CONTRATOS EM ANDAMENTO

FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO ADM	TOTAL	MENSAL
CONTRATOS FIXOS				
JANAINA PAULA DE A. ABADIA	Locação do Imóvel Sede	Disp. de Licitação 01/2017	R\$ 183.484,56	R\$ 15.290,38
MICROTÉCNICA COMPUTADORES	Locação de Computadores	Processo adm. 35/2022 Pregão Presencial 04/2019	R\$ 114.000,00	R\$ 9.500,00
GCASPP ALMOXARIFADO	Sistema Contábil	Contrato 03/2021	R\$ 83.580,36	R\$ 6.965,03
FAC LOCAÇÃO DE SISTEMAS	Sistema de Folha de Pagamento	Processo adm. 01/2018	R\$ 63.882,00	R\$ 5.323,50
PRADO E BARSI LTDA ME	Locação de Impressoras e Scanner	Processo adm. 05/2021 Pregão Presencial 02/2019	R\$ 34.312,44	R\$ 2.859,37
BANCO DO BRASIL S/A ALIANÇA ATUARIAL LTDA EPP	Operações com ativos no SELIC	Processo adm. 05/2021 Pregão Presencial 02/2019	R\$ 29.055,84	R\$ 2.421,32
DATAPREV	Consultoria Atuarial	Processo 48/2021	R\$ 24.448,56	R\$ 2.037,38
ANDERSON E. L. INFORMÁTICA	Compensação Previdenciária Cessão de Uso - Soft de Digitalização	Processo adm. 43/2020	R\$ 14.400,00	R\$ 1.200,00
PARAMITA TEC. FINANCEIRA	Software Análise Financeira	Processo adm. 42/2020	R\$ 9.936,00	R\$ 828,00
GRUPO QUALITY	Manutenção de Ar Condicionado	Processo 38/2021	R\$ 8.462,04	R\$ 705,17
DOCSTORAGE	Armazenagem de documentos	Processo adm. 27/2022	R\$ 6.780,00	R\$ 565,00
PONTOEXE TEC. E DES. HUMANO	Manutenção do Website	Processo adm. 26/2022	R\$ 5.080,80	R\$ 423,40
ALLIANZ SEGUROS S/A TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Seguro Predial	-	R\$ 3.049,58	À vista
PONTOEXE TEC. E DES. HUMANO	Internet	Processo adm. 52/2020	R\$ 2.599,20	R\$ 216,60
RECDATA TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Backup em Nuvem	Processo adm. 54/2020	R\$ 2.040,00	R\$ 170,00
GRIFON BRASIL	Relógio Ponto	Contrato 05/2022	R\$ 1.457,64	R\$ 121,47
VEROCARD ****	Relógio Ponto	Processo adm. 52/2020	R\$ 1.386,36	R\$ 115,53
GRIFON BRASIL	Telefonia Móvel	Processo adm. 52/2020	R\$ 1.020,00	R\$ 85,00
VEROCARD ****	Boletim de Publicações	Disp . de Lict. 41/2020	R\$ 186.000,00	R\$ 15.500,00
CONTRATOS VARIÁVEIS (VALORES ESTIMADOS)				
CPFL TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Energia Elétrica	Processo adm. 05/2020	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
CORREIOS	Telefonia Fixa	Processo adm. 52/2020	R\$ 19.810,80	R\$ 1.650,90
BANCO DO BRASIL	Correios Custódia de Tít. Púb (Selic/ANBIMA)	Contrato 9912444251	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00
		Processo adm. 05/2021	R\$ 9.000,00	R\$ 750,00



6.0. Parecer Técnico

6.1. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Verificamos que o instituto está com CRP com validade até 18/09/2023, obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986.831 – 201013, proferida nos autos da Ação Ordinária nº1012880.31.2017.4.01.

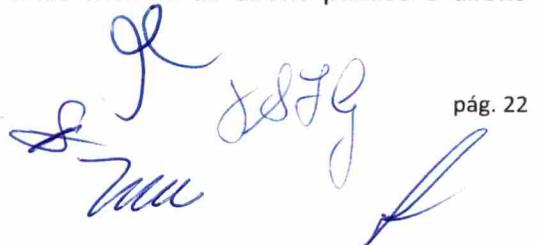
A autarquia forneceu ao Conselho Fiscal a resposta às consultas números: S025141/2019, L009863/2019 e consulta número: S037247/2020, realizadas à SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social, a fim de obter solução para que a autarquia possa ter o CRP administrativo.

Vislumbramos que a irregularidade alegada é decorrente de aplicação no fundo PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.896.287/0001-85, que no ato de sua aplicação, em gestões anteriores, não tiveram observados os limites máximos de 25% de participação no PL do Fundo, sendo necessário o resgate para readequação.

O Conselho Fiscal, analisando os documentos apresentados, reconhece o esforço da autarquia em regularizar a situação, esforço este que é limitado pela situação à qual o fundo se apresenta.

O fundo em tela, se trata de um fundo estressado e de baixa liquidez, que se encontra fechado para resgates, e em processo de liquidação. Sua situação é semelhante a um processo falimentar, desta feita não existe a possibilidade de adequação percentual, uma vez que os ativos liquidados são devolvidos de forma equânime aos cotistas, sendo o percentual exacerbado, objeto de apontamento sendo mantido até a da pessoa jurídica “Fundo”.

Desta feita, o Conselho Fiscal não vislumbra forma mediata para resolução do respectivo apontamento, uma vez que temos em tela um conflito entre normas de direito público e direito


pág. 22



privado, visto que as exigências da Secretaria de Previdência Social confrontam a legislação pertinente à liquidação de fundos.

6.2. Cálculo Atuarial

Com base na Lei nº 3.759/2020 datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019, respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF.

De acordo com o Manual Pró-Gestão, versão 3.4 no item 3.2.13 alínea c, este conselho conferiu as premissas utilizadas na avaliação atuarial 2023, relativo a 31/12/2022 e constatou coerência de suas premissas com o normativo Portaria 1.467/2022.

Analisamos as seguintes premissas: taxas de juros parâmetro, regime de financiamento, método de financiamento, taxa de contribuição patronal e segurado, custo normal, taxa de administração, crescimento salarial, tábuas de mortalidade e invalidez, *duration* e aporte. Principalmente ao critério taxa de juros possui forte coerência uma vez que a carteira de títulos públicos possui uma taxa média ponderada de aquisição de IPCA + 5,62%, representando cerca de 65% da carteira de fundos líquidos.

Em relação ao resultado da avaliação atuarial, conforme os documentos apresentados, o Instituto Pauliprev, mantém a situação de superavit técnico atuarial, sendo recomendação do atuário a manutenção do plano de aporte vigente.

Observa-se que com o Senso realizado em 2019, foi possível ter uma base fidedigna da atual situação atuarial do instituto, todavia **ressaltamos que a validade do senso utilizado para cálculo da base atuarial tem validade até o ano de 2024.**

A. S. S. G.
S. M. F. pág. 23



6.3. Dívida Previdenciária.

Em relação à dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da Lei nº 3.768/2020, que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprev, sendo que os Termos de Acordo nºs 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas estão ocorrendo pontualmente.

Também houve promulgação da Lei 3.923/2021 que dispõe sobre o parcelamento de débitos em até 60 parcelas nos termos do acordo nº 828/2021, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.667, de 23/07/2021. Acordo este que vem sendo pago pontualmente.

6.4. Receitas x Despesas

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário em relação às despesas no montante de R\$ 76.366.424,90 (setenta e seis milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), demonstrando uma excelente gestão financeira dos recursos vertidos à Pauliprev.

Pelos dados apresentados, fica demonstrado que o modelo de financiamento está sendo preservado, apresentando as características desejadas e atendendo os requisitos legais e fiscalizatórios aplicáveis.

Em relação aos dados fornecidos, concluímos que não houve utilização das reservas financeiras do Fundo Previdenciário no ano/exercício de 2022, salientando que, quando isso ocorre, o Município deve assumir com os recursos do tesouro, além da folha de pagamento dos servidores ativos, as despesas da folha de inativos.



6.5. Previdência

Ao longo do exercício de 2022, o Conselho Fiscal analisou, por amostragem, processos de aposentadorias e pensões, confrontando com as notificações do TCE-SP, sendo que os apontamentos estão relacionados à: migração de servidores para o regime próprio, irregularidades em verbas (hora extra, hora noturno, adicionais, entre outros) e problemas de formalidade processual (cartão do PIS, portaria de adicional de tempo de serviço). Observamos que, com a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas nesses apontamentos, o número de glosas nas concessões de aposentadoria diminuiu consideravelmente.

Salientamos que, segundo relatório apresentando as aposentadorias e pensões concedidas no ano de 2021, todos os processos foram julgados legais e com determinação de registro por parte do TCE-SP. O Conselho Fiscal com base em informações passadas pela autarquia observou que os processos finalizados no ano de 2021 e analisados na competência de 2022, estão de acordo com as exigências e recomendações do TCE-SP, assim como foi possível ao Conselho Fiscal fiscalizar por meio de amostragens, que os processos finalizados no ano de 2022 vêm seguindo os mesmos parâmetros de concessão, de forma que acreditamos que os processos finalizados em 2022 seguirão em linha com as orientações do TCE-SP.

Em relação à adequação a legislações pertinentes, vislumbramos que, em 27/10/2022 foi formalizado contrato na modalidade de Chamamento Público nº 003/2022, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT, para a viabilização do RPC - Previdência Complementar do Servidor Público que é uma obrigação legal, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 103/2019. A entidade vencedora foi a BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL. CNPJ/MF nº 00.544.659/0001-09.

Ademais, além da Criação do RPC, os RPPS's estão obrigados a efetuar as alterações das legislações locais, vinculando as regras do RPPS's de cada Ente de acordo com os ditames da EC nº 103/2019. Tais alterações serão importantes para dimensionar os aspectos técnicos e protetivos que permitam respeitar o direito adquirido, promover as regras de transição e promover a construção de ações que de um lado estabeleçam o equilíbrio e, de outro, promovam a sustentabilidade responsabilizando os Entes públicos com a obrigação de honrar as aposentadorias já concedidas e preservar aos servidores, ainda ativos, de acordo com a lei a proteção de seus futuros.

Assinaturas de autoridades envolvidas no processo, incluindo membros do Conselho Fiscal, da Prefeitura de Paulínia e da Pró-Gestão RPPS.



Quanto à adequação legislativa, verificamos a existência do Protocolo de revisão de legislação e base previdenciária, encaminhado pela Pauliprev para a Prefeitura através do Ofício 537/2019, protocolado sob o nº 6512, em 26/03/2019, que culminou na contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE, conforme abaixo reproduzido:

EXTRATO DE CONTRATO SOB N° 346/2022

PROTOCOLADO: 29.919/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS -

FIPE. CNPJ/MF nº 43.942.358/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL, ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO QUADRO DE SERVIDORES E A REVISÃO DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS EXISTENTE, PROPOONDO UM MODELO QUE VISE RACIONALIZAR A ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES, E VIABILIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ATUARIAL E FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS E DO REGIME DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DE PAULÍNIA/SP.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 24/11/2022.

6.6. Carteira de Investimentos

O conselho analisou através das atas do comitê de investimentos, o posicionamento do comitê ao longo de 2022, monitorando a rentabilidade da carteira visando o atingimento da meta atuarial. Foi observada cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez.

Os títulos do Tesouro Nacional fecharam o ano positivamente minimizando as perdas ocorridas durante o ano de 2022 na renda variável e no reprocessamento de fundos problemáticos.

Em que pese a situação econômica que enfrenta a economia global, bem como as perdas em ativos problemáticos, a carteira da Pauliprev iniciou o ano de 2022 com um patrimônio de R\$



1.330.817.656,86 e encerrou o ano com um patrimônio de R\$ 1.447.119.764,67, situação positiva se considerarmos os entraves sofridos pelo mercado financeiro ao longo de 2022.

A carteira da Pauliprev teve um rendimento de 8,74%, sendo que a meta do instituto era rentabilizar sua carteira em 4,90% + IPCA, ou seja, 10,97% de retorno nominal. Salientamos que meta atuarial não leva em conta a conturbada situação do mercado financeiro, desta forma o Conselho Fiscal analisou a evolução da carteira em relação aos seus pares, RPP's de semelhante porte, chegando à conclusão que a carteira do instituto sofreu muito menos que os seus pares no Estado de São Paulo.

6.7. Comprev

O Sistema Comprev foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo Comprev 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios, através do módulo RPPS x RPPS, liberado em agosto de 2021. Dessa forma, justifica-se que o processo de compensação entre os diversos regimes ainda se encontra em processo de maturação.

Os processos de compensação entre RPPS x RGPS vêm sendo corretamente lançados no sistema pela Pauliprev, necessitando tão somente de uma maior agilidade do Regime Originário (INSS), visto observarmos diversos processos lançados, mas ainda não compensados.

6.8. Recursos Humanos

No ano de 2022, não houve alterações no quadro quantitativo de funcionários. A Lei 3.570/2017 previa 33 cargos efetivos para o instituto sendo reduzidos para 31 cargos com o advento da Lei Complementar 73/2020. O quadro efetivo se encontra completo.

J
S J G
Tau *J*



7.0. Conclusão do Parecer

Os documentos foram examinados por este Conselho Fiscal e verificou-se que se encontram devidamente instruídos, com os elementos de que tratam as normativas vigentes e representam de forma fidedigna sua execução.

Através dos acompanhamentos realizados durante os meses analisados, verificou-se que as determinações expedidas pelo TCE-SP foram objeto de ações com vistas ao seu cumprimento.

Observamos a responsabilidade da gestão no trato dos recursos públicos, com base na transparência, nos procedimentos e técnicas utilizadas, e entendemos que estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão, de órgãos reguladores e de fiscalização.

Concluímos que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial da entidade.

Desta feita, após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as contas pelo trabalho quem vem sendo executado, e por entenderem que todas as medidas necessárias quanto à regularização do CRP vêm sendo tomadas pela atual Diretoria junto à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Todos os conselheiros reconhecem o empenho das Diretorias autárquicas, do Diretor Presidente e do Conselho Administrativo nas regularizações necessárias, bem como o empenho junto com ao Comitê de Investimentos na recuperação de fundos ilíquidos, fruto de aplicações ocorridas em gestões anteriores.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas do exercício de 2022.



Paulínia, 20 de abril de 2023.


Reginaldo Aparecido Naves
Presidente Conselho Fiscal


Adelson Chaves dos Santos
Membro do Conselho Fiscal


Ademir Pereira
Membro do Conselho Fiscal


Mônica Cirelli de Cellio
Membro do Conselho Fiscal


Valéria Serra de Freitas Guimarães
Membro do Conselho Fiscal

